



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 237/2025

Designa os empregados públicos Nivaldo Romko e Pedro Henrique de O. M. Vidal para realizar atividades administrativas representando o Coren-MT no município de Tangará da Serra-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de representação da autarquia em detrimento de atividades no município de Tangará da Serra-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Nivaldo Romko e Pedro Henrique de O. M. Vidal para realizar atividades administrativas representando o Coren-MT No município de Tangará da Serra-MT nos dias 06 a 10 de maio de 2025.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Artigo 1º. o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 05 de abril de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt